



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2005
ANEXO II
ANEXO DE METAS FISCAIS

O presente Anexo de Metas Fiscais integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2005, destinado a atender as disposições do art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000. Compõe-se dos seguintes demonstrativos:

- I - METAS ANUAIS:
 - a) Metas Anuais de Receita;
 - b) Metas Anuais de Despesa;
 - c) Resultado Primário;
 - d) Resultado Nominal;
 - e) Montante da Dívida.

- II - ESTIMATIVA DE RECEITAS:
 - a) Receita realizada em 2002 e 2003 e projetada para 2004 e 2005;
 - b) Receita estimada para o período de 2005 a 2007.

- III - ESTIMATIVA DE DESPESAS:
 - a) Despesa realizada em 2002 e 2003 e projetada para 2004 e 2005;
 - b) Despesa estimada para o período 2005 a 2007.

- IV - DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO
- V - DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL
- VI - DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE DA DÍVIDA
- VII - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- VII a - CÁLCULOS AUXILIARES (Memória de Cálculo)
- VIII - INDICAÇÃO DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
- IX - DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
- X - ESCLARECIMENTOS SOBRE AVALIAÇÃO DE METAS E CÁLCULO ATUARIAL DE REGIME PREVIDENCIÁRIO
- XI - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS E AJUSTE DAS DESPESAS DE PESSOAL AOS LIMITES LEGAIS.

Os conceitos e metodologia de cálculo estão indicados no demonstrativo VIII, enquanto que os cálculos e valores que instruem os números indicados nas metas anuais constam das planilhas anexas.

A



ANEXO 2
ANEXO DE METAS FISCAIS

I - METAS FISCAIS

Valores Correntes

R\$1,00

METAS FISCAIS Art. 4º, § 1º da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	METAS ANUAIS		
	2005	2006	2007
1 - Receita	20.547.200,00	21.332.300,00	22.281.981,00
2 - Despesa	19.152.000,00	19.776.710,00	20.307.149,70
3 - Resultado Primário	1.610.075,72	2.006.365,62	2.352.143,74
4 - Resultado Nominal	(457.323,93)	(684.775,62)	(618.312,44)
5 - Montante da Dívida	3.656.000,00	2.885.000,00	2.187.000,00

Valores Constantes

R\$1,00

METAS FISCAIS Art. 4º, § 1º da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	METAS ANUAIS		
	2005	2006	2007
1 - Receita	19.407.355,57	20.547.200,00	21.332.300,00
2 - Despesa	18.713.809,78	19.152.000,00	19.776.710,00
3 - Resultado Primário	1.409.022,63	1.610.075,72	2.006.365,62
4 - Resultado Nominal	(917.239,18)	(457.323,93)	(684.775,62)
5 - Montante da Dívida	3.151.349,77	2.486.574,16	1.885.261,71



ANEXO 2
ANEXO DE METAS FISCAIS

II.a - ESTIMATIVA DA RECEITA

R\$ 1,00

META FISCAL DA RECEITA					
Art. 4º, § 2º, II da LRF					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2002	2003	2004	2005
	UNIDADE GESTORA PREFEITURA	Realizada	Realizada	Provável	Estimada
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.403.666,41	16.404.726,79	18.323.783,49	19.724.000,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	394.205,11	518.974,42	676.061,61	731.000,00
1110.00.00.00	Receita de Impostos	367.042,99	477.785,94	530.342,39	575.000,00
1112.02.00.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	30.109,02	44.064,59	48.911,69	58.000,00
1112.04.00.00	Imp. s/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	169.210,09	212.357,71	235.717,06	253.000,00
1112.08.00.00	Imp. s/ Trans. "Inter-Vivos" Bens Imóveis	23.868,93	21.237,41	23.573,53	26.000,00
1113.00.00.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza	143.854,95	200.126,23	222.140,12	238.000,00
1120.00.00.00	Taxas	27.162,12	41.188,48	145.719,21	156.000,00
1130.00.00.00	Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	0,00	95.011,93	0,00	107.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	7.932,46	17.313,39	19.217,86	21.000,00
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	13.541.819,33	14.945.255,74	16.689.233,87	17.859.000,00
1721.01.02.00	Cota-Parte do FPM	6.324.105,64	6.684.236,75	7.419.502,79	7.939.000,00
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	529.553,83	749.910,05	832.400,16	891.000,00
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	60.181,44	109.295,70	121.318,23	130.000,00
1724.01.00.00	Transferências do FUNDEF	2.938.647,61	3.569.295,76	3.961.918,29	4.240.000,00
1799.99.00.00	Outras Transferências Correntes	3.689.330,81	3.832.517,48	4.354.094,40	4.659.000,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	459.709,51	828.171,31	939.270,15	1.006.000,00
9000.00.00.00	Deduções	1.030.296,00	1.117.245,92	1.240.142,97	1.327.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	13.373.370,41	15.287.480,87	17.083.640,52	18.397.000,00
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	870,00	3.240,00	1.476.715,05	1.460.200,00
2100.00.00.00	Operações de Créditos	0,00	0,00		200.000,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	870,00	3.240,00		20.000,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
2400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	1.476.715,05	1.240.200,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
	TOTAL RECEITA DE CAPITAL	870,00	3.240,00	1.476.715,05	1.460.200,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	13.374.240,41	15.290.720,87	18.560.355,57	19.857.200,00
1210.29.00.00	Receita RRPS	0,00	267.539,67	847.000,00	690.000,00
	TOTAL	13.374.240,41	15.558.260,54	19.407.355,57	20.547.200,00



ANEXO 2
ANEXO DE METAS FISCAIS

II.b - ESTIMATIVA DA RECEITA

R\$ 1,00

META FISCAL DA RECEITA - PREVISÃO
Art. 4º, § 2º, II da LRF

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO UNIDADE GESTORA PREFEITURA	2005	2006	2007
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.724.000,00	20.664.000,00	21.565.000,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	731.000,00	774.000,00	817.000,00
1110.00.00.00	Receita de Impostos	575.000,00	610.000,00	645.000,00
1112.02.00.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	58.000,00	67.000,00	77.000,00
1112.04.00.00	Imp. s/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	253.000,00	265.000,00	277.000,00
1112.08.00.00	Imp. s/ Trans. "Inter-Vivos" Bens Imóveis	26.000,00	28.000,00	30.000,00
1113.00.00.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza	238.000,00	250.000,00	261.000,00
1120.00.00.00	Taxas	156.000,00	164.000,00	172.000,00
1130.00.00.00	Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	107.000,00	113.000,00	118.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	17.859.000,00	18.701.000,00	19.507.000,00
1721.01.02.00	Cota-Parte do FPM	7.939.000,00	8.313.000,00	8.671.000,00
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	891.000,00	933.000,00	974.000,00
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	130.000,00	137.000,00	143.000,00
1724.01.00.00	Transferências do FUNDEF	4.240.000,00	4.440.000,00	4.631.000,00
1799.99.00.00	Outras Transferências Correntes	4.659.000,00	4.878.000,00	5.088.000,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.006.000,00	1.054.000,00	1.100.000,00
9000.00.00.00	Deduções	1.327.000,00	1.390.000,00	1.450.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	18.397.000,00	19.274.000,00	20.115.000,00
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	1.460.200,00	1.320.000,00	1.377.000,00
2100.00.00.00	Operações de Créditos	200.000,00		
2200.00.00.00	Alienação de Bens	20.000,00	21.000,00	22.000,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos			
2400.00.00.00	Transferências de Capital	1.240.200,00	1.299.000,00	1.355.000,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital			
	TOTAL RECEITA DE CAPITAL	1.460.200,00	1.320.000,00	1.377.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	19.857.200,00	20.594.000,00	21.492.000,00
1210.29.00.00	Receita RRPS	690.000,00	738.300,00	789.981,00
	TOTAL	20.547.200,00	21.332.300,00	22.281.981,00

A



ANEXO 2
ANEXO DE METAS FISCAIS

III.a - ESTIMATIVA DA DESPESA

R\$1,00

META FISCAL DA DESPESA
Art. 4º, § 2º da LRF

PROGRAMA	EXERCÍCIO			
	2002	2003	2004	2005
UNIDADE GESTORA PREFEITURA				
DESPESAS CORRENTES	12.013.405,10	14.729.521,91	16.055.178,88	17.019.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.027.186,21	8.045.406,52	8.769.493,11	9.296.000,00
Juros e Encargos da Dívida	189,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.986.029,89	6.684.115,39	7.285.685,78	7.723.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.549.933,33	1.163.860,16	1.640.794,50	1.598.000,00
Investimentos	1.043.514,62	848.915,28	925.317,66	981.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	506.418,71	314.944,88	715.476,84	617.000,00
Reserva de Contingência			170.836,41	182.000,00
SOMA	13.563.338,43	15.893.382,07	17.866.809,78	18.799.000,00
UNIDADE GESTORA RPPS				
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	847.000,00	353.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	337.000,00
SOMA	0,00	0,00	847.000,00	690.000,00
TOTAL	13.563.338,43	15.893.382,07	18.713.809,78	19.489.000,00
(-) Reserva de Contingência RPPS	0,00	0,00	0,00	337.000,00
Metas Fiscais de Despesas	13.563.338,43	15.893.382,07	18.713.809,78	19.152.000,00

A

BREJO



ANEXO 2
ANEXO DE METAS FISCAIS

III.b - ESTIMATIVA DA DESPESA

R\$1,00

META FISCAL DA DESPESA
Art. 4º, § 2º da LRF

PROGRAMA	EXERCÍCIO		
	2005	2006	2007
UNIDADE GESTORA PREFEITURA			
DESPESAS CORRENTES	17.019.000,00	17.530.000,00	18.057.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.296.000,00	9.575.000,00	9.863.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.723.000,00	7.955.000,00	8.194.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.598.000,00	1.676.000,00	1.644.000,00
Investimentos	981.000,00	1.011.000,00	1.042.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	617.000,00	665.000,00	602.000,00
Reserva de Contingência	182.000,00	193.000,00	202.000,00
SOMA	18.799.000,00	19.399.000,00	19.903.000,00
UNIDADE GESTORA RPPS			
Regime Próprio de Previdência	353.000,00	377.710,00	404.149,70
Reserva de Contingência	337.000,00	360.590,00	385.831,30
SOMA	690.000,00	738.300,00	789.981,00
TOTAL	19.489.000,00	20.137.300,00	20.692.981,00
(-) Reserva de Contingência RPPS	337.000,00	360.590,00	385.831,30
Metas Fiscais de Despesas	19.152.000,00	19.776.710,00	20.307.149,70

BREJO



ANEXO 2
ANEXO DE METAS FISCAIS

IV - DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

R\$1,00

META FISCAL DO RESULTADO PRIMÁRIO			
Art. 4º, § 2º, II da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007
1 - RECEITA TOTAL	20.547.200,00	21.332.300,00	22.281.981,00
(-) Rendimentos de Aplicação Financeira			
(-) Operações de Crédito	200.000,00		
(-) Amortizações de Empréstimos			
(-) Alienações de Ativos	20.000,00	21.000,00	22.000,00
RECEITA FISCAL LÍQUIDA (I)	20.327.200,00	21.311.300,00	22.259.981,00
2 - DESPESA TOTAL	19.152.000,00	19.776.710,00	20.307.149,70
(-) Amortização e Encargos da Dívida	616.875,72	664.775,62	601.312,44
(-) Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado			
(-) Concessão de Empréstimos			
(+) Reserva de Contingência	182.000,00	193.000,00	202.000,00
DESPESA FISCAL LÍQUIDA (II)	18.717.124,28	19.304.934,38	19.907.837,26
3 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)			
4 - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	1.610.075,72	2.006.365,62	2.352.143,74

V - DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL

R\$1,00

META FISCAL DO RESULTADO NOMINAL			
Art. 4º, § 2º, II da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007
1 - SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	3.151.349,77	2.486.574,16	1.885.261,71
(-) Disponibilidade de Caixa	-603.000,00	-620.000,00	-635.000,00
(-) Aplicações Financeiras			
(-) Demais Ativos Financeiros	-189.000,00	-195.000,00	-200.000,00
(=) SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	3.943.349,77	3.301.574,16	2.720.261,71
(+) Receitas de Privatizações			
(-) Passivos Reconhecidos			
(=) SALDO DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	3.943.349,77	3.301.574,16	2.720.261,71
2 - RESULTADO NOMINAL	-370.346,56	-641.775,62	-581.312,44

VI - DISCRIMINAÇÃO DO MONTANTE DA DÍVIDA

R\$1,00

META FISCAL DO MONTANTE DA DÍVIDA			
Art. 4º, § 2º, II da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	2005	2006	2007
INSS	1.604.353,60	1.364.659,96	1.124.966,32
FGTS	59.901,14	17.496,02	0,00
C.E.F	578.706,19	475.629,79	372.553,39
CELPE	237.895,80	176.042,89	130.271,74
COMPESA	332.430,73	245.998,74	182.039,07
PRECATÓRIOS	138.062,31	106.746,75	75.431,19
OUTRAS DÍVIDAS	200.000,00	100.000,00	0,00
TOTAIS	3.151.349,77	2.486.574,16	1.885.261,71



ANEXO 2
ANEXO DE METAS FISCAIS

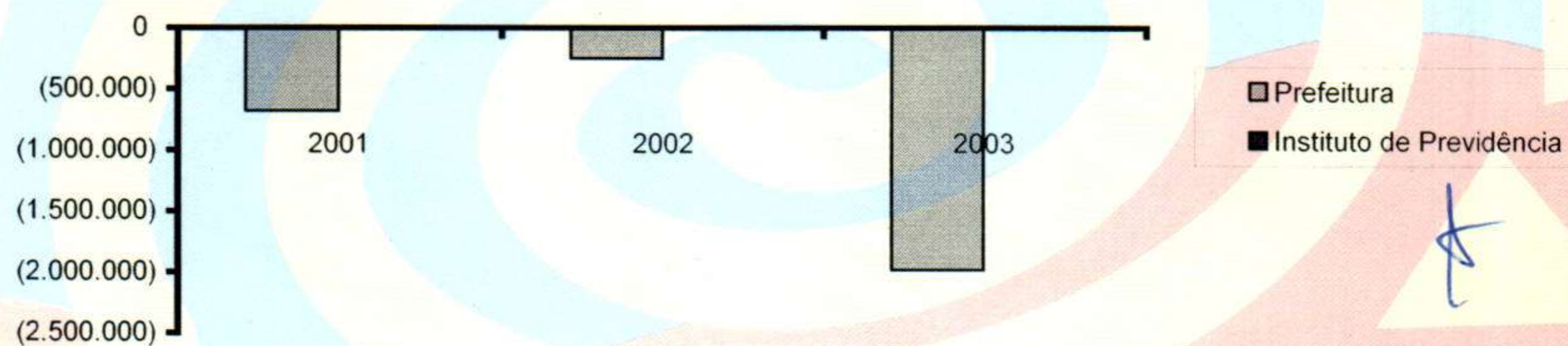
VII - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 4º, § 2º, III da LRF

ENTIDADES	2001	2002	%	2003	%
Prefeitura	-676.686,55	-251.835,08	-62,78	-1.978.347,88	685,57
Instituto de Previdência	0,00	0,00		0,00	
TOTAIS	-676.686,55	-251.835,08	-62,78	-1.978.347,88	685,57

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



BREJO



ANEXO 2
ANEXO DE METAS FISCAIS

VII.a - CÁLCULOS AUXILIARES (Memória de Cálculo)

A - Resumo da Disponibilidade Financeira Provável para 2004:

Disponibilidade de caixa de 2003	351.692,51
Realizável de 2003	110.096,94
(=) Ativo Financeiro de 2003	461.789,45
(-) Restos a Pagar	1.207.260,29
(=) Saldo Financeiro de 2003	-745.470,84
(+) Resultado Primário provável para 2004	0,00
(=) Disponibilidade Financeira provável para 2004	-745.470,84

A Disponibilidade de Caixa e os Demais Ativos Financeiros de 2005 a 2007 foram projetados seguindo a mesma metodologia adotada para apurar a Disponibilidade Financeira para 2004.

B - Memória do Montante da Dívida até 2004:

MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2002 Realizado	2003 Realizado	2004 Provável
INSS	1.679.906,43	2.083.740,88	1.844.047,24
FGTS	133.082,77	144.711,38	102.306,26
C.E.F	704.161,25	784.858,99	681.782,59
CELPE	381.609,68	434.433,53	321.480,81
COMPESA	-	607.068,53	449.230,71
PRECATÓRIOS	0,00	228.889,02	169.377,87
TOTAIS	2.898.760,13	4.283.702,33	3.568.225,49

C - Projeção da Amortização da Dívida Consolidada:

I - Valor médio mensal e anual a serem amortizados do montante da dívida:

ESPECIFICAÇÃO	Mensal	Anual
INSS	19.974,47	239.693,64
FGTS	3.533,76	42.405,12
C.E.F	8.589,70	103.076,40
PRECATÓRIOS	2.609,63	31.315,56

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

Entidade	2003		2004		2005		2006		2007	
IPRESB	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita/Despesa										
Receitas Previdenciárias	266.233,97	99,51%	764.000,00	90,20%	640.000,00	92,75%	684.800,00	99,25%	732.736,00	106,19%
Contribuição Patronal	95.011,93	35,51%	400.000,00	47,23%	320.000,00	46,38%	342.400,00	49,62%	366.368,00	53,10%
Contribuição dos Servidores	117.924,63	44,08%	364.000,00	42,98%	320.000,00	46,38%	342.400,00	49,62%	366.368,00	53,10%
Outras Receitas	53.297,41	19,92%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Receita Patrimonial	1.305,70	0,49%	75.000,00	8,85%	40.000,00	5,80%	42.800,00	6,20%	45.796,00	6,64%
Outras Receitas	0,00	0,00%	8.000,00	0,94%	10.000,00	1,45%	10.700,00	1,55%	11.449,00	1,66%
TOTAL DAS RECEITAS	267.539,67	100,00%	847.000,00	100,00%	690.000,00	100,00%	738.300,00	107,00%	789.981,00	114,49%
Despesas Previdenciárias	0,00		847.000,00	100,00%	353.000,00	100,00%	377.710,00	107,00%	404.149,70	114,49%
Administração Geral	0,00		144.000,00	17,00%	70.000,00	19,83%	74.900,00	21,22%	80.143,00	22,70%
Inativos e Pensionistas	0,00		309.000,00	36,48%	273.000,00	77,34%	292.110,00	82,75%	312.557,70	88,54%
Outras Despesas	0,00		394.000,00	46,52%	10.000,00	2,83%	10.700,00	3,03%	11.449,00	3,24%
TOTAL DAS DESPESAS	0,00		847.000,00	100,00%	353.000,00	100,00%	377.710,00	107,00%	404.149,70	114,49%
RESERVA DE CONTIGÊNCIA					337.000,00		360.590,00		385.831,30	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	267.539,67		0,00		0,00		0,00		0,00	

✍



ANEXO 2
ANEXO DE METAS FISCAIS

**IX - DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM
A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

3.237.209,99

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 4º, § 2º, III da LRF

ORIGEM		2003
Saldo do Exercício Anterior		3.001.424,52
Alienação de Bens		3.240,00
SOMA		2.998.184,52
APLICAÇÃO		
Valor dos Bens Adquiridos e Construídos		235.785,47
Saldo para o Exercício Seguinte		3.233.969,99

[Handwritten signature]

BREJO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2005

ANEXO II ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO X

X - ESCLARECIMENTOS SOBRE CUMPRIMENTO DE METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR E CÁLCULO ATUARIAL DE REGIME PREVIDENCIÁRIO

1. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS:

Não consta avaliação de metas do exercício anterior em razão do art. 63 da Lei Complementar nº 101/2000 haver estabelecido que os municípios com população inferior a 50.000 habitantes só elaborariam os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais da LDO a partir do quinto exercício seguinte a referida Lei. Por conseguinte, não foram fixadas metas no exercício anterior e não há o que ser demonstrado.

2. CÁLCULO ATUARIAL DE REGIME PREVIDENCIÁRIO

O atuário está elaborando os estudos, os cálculos e o parecer da situação previdenciária do Regime Próprio de Previdência social do Município, que será publicado até a data prevista para entrega da proposta orçamentária de 2005 à Câmara de Vereadores.

A

BREJO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2005
ANEXO II
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI

**XI – MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS
E DE CARÁTER CONTINUADO E ENQUADRAMENTO DE
DESPESAS DE PESSOAL AOS LIMITES DA L. C. 101/2000.**

A expansão de despesas obrigatórias e de caráter continuado ficará condicionada as disponibilidades financeiras do Município, devendo ser tomadas às medidas legalmente possíveis para reenquadramento, no caso do comportamento da receita não suportar os acréscimos decorrentes da própria natureza pouco flexível deste tipo de despesa pública.

As despesas de pessoal e encargos, no último quadrimestre de 2003, alcançaram o percentual de 50,84% (cinquenta inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) da receita corrente líquida.

Por conseguinte, se encontrava dentro do limite legal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal e deverá permanecer até o final de 2004, bem como durante o exercício de 2005.

BREJO



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2005
ANEXO III
Anexo de Riscos Fiscais

A concessão de benefícios fiscais aos contribuintes de classes sociais menos favorecidas, devidamente autorizada por lei, tem relevante alcance social, mas poderá prejudicar a arrecadação das receitas próprias.

Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, cancelados conforme legislação aplicável, nos termos do art. 79 desta LDO, representa perda de arrecadação.

Poderá haver imputação de débito por parte do INSS ao Município, decorrente de inspeção "in loco" que vem sendo feita na documentação dos últimos dez anos nos municípios, relativo às contribuições incidentes sobre serviços de terceiros, que traga ônus para o Município, vindo a prejudicar as metas fiscais.

Superveniência de fatos excepcionais, situações emergenciais e calamitosas que prejudiquem o funcionamento da economia municipal e tragam como conseqüências despesas urgentes e inadiáveis, ou redução de arrecadação.

Diante da ocorrência efetiva de riscos fiscais o Poder Executivo, dentro do possível, tomará medidas relacionadas com a redução de despesas em outras áreas, para reduzir o impacto nas metas fiscais.

BREJO



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Manutenção das Atividades Gerais da Administração Municipal Objetivo: <i>Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do Município e os serviços postos à disposição da população</i>	1
Programa: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos Objetivo: <i>Reequipar a Administração Municipal</i>	2
Programa: Aquisição de equipamentos de informática e software Objetivo: <i>Informatizar os órgãos e unidades administrativas do Município, equipar os setores e criar laboratórios de informática nas unidades escolares e escolas São Domingos e Centros Educacionais Stª Maria no Distrito de São Domingos, neste Município</i>	3
Programa: Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas Objetivo: <i>Modernizar a administração Municipal para efficientizar controles, rotinas, métodos e cumprir as disposições legais pertinentes</i>	4
Programa: Pagamento de Precatórios e Decisões Judiciais Objetivo: <i>Cumprir as disposições constitucionais e as decisões da Justiça</i>	5
Programa: Pagamento de dívidas, inclusive com órgãos previdenciários Objetivo: <i>Cumprir as obrigações contratuais, legais e previdenciárias</i>	6
Programa: Divulgação Institucional da Administração	7



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

Objetivo: *Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente*

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Implementar programas de assistência social geral Objetivo: <i>Assistir a população carente, criar uma subsecretaria de Ação Social no distrito de São Domingos, deste Município</i>	8
Programa: Implementar Programa de Assistência Integral ao Menor Objetivo: <i>Estimular a criança a brincar, oferecendo-lhe brinquedos e brincadeiras, através de pessoal treinado para este atendimento, notadamente a implantação de brinquedotecas. Assistir ao menor carente, incluindo aquisição de terrenos na sede do Município, Fazenda Nova, 3º Distrito e São Domingos, 5º Distrito, para construir, equipar e fazer funcionar creches para as crianças carentes de cada uma destas localidades.</i>	9
Programa: Implementar Programa de Assistência à Criança e ao Adolescente Objetivo: <i>Assistir à Criança e ao Adolescente</i>	10
Programa: Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Objetivo: <i>Apoiar as ações do Conselho Tutelar</i>	11
Programa: Assistência à Saúde nos Sítios Objetivo: <i>Servir de prevenção à saúde e evitar o deslocamento da população até a sede do Município</i>	12
Programa: Combate a prostituição infantil Objetivo: <i>Viabilizar o combate à prostituição de criança e adolescente</i>	13



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Construção, Reforma e/ou ampliação de imóveis pertencentes à Administração Objetivo: <i>Construir ou melhorar imóveis para utilização da Administração</i>	14
Programa: Manutenção e Ampliação das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças Objetivo: <i>Atuar na prevenção e no controle das doenças endêmicas e epidemiológicas</i>	15
Programa: Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde da Família Objetivo: <i>Desenvolver ações do PSF no Município, notadamente a aquisição de terrenos para construir, equipar e fazer funcionar PSF, na localidade da Paridas deste Município. Criar o 04º PSF no Distrito de S. Domingos, como também criar um PSF para atender os sítios: Olho D'água do Púcaro, Navio, Queimadas, Lagoa de Pedra, passagens do Moleque e Bandeira deste Município</i>	16
Programa: Manutenção e Ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde Objetivo: <i>Intensificar as ações básicas e preventivas de saúde</i>	17
Programa: Agente Jovem Objetivo: <i>Intensificar serviços básicos da juventude junto ao Município</i>	18
Programa: Manutenção e Ampliação das Atividades de Atenção Básica à Saúde da População Objetivo: <i>Intensificar ações básicas e preventivas de Saúde com recursos do PAB</i>	19



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Implantar Ações de Atenção Especializada <i>Objetivo: Implantar, a medida do possível, ações especializadas de saúde</i>	20
Programa: Manutenção de Ações a cargo da Rede Complementar de Saúde <i>Objetivo: Atuar com a rede conveniada do SUS nas ações complementares de Saúde</i>	21
Programa: Manutenção do Programa Farmácia Básica <i>Objetivo: Manutenção da oferta de insumos para o programa Farmácia Básica e criação de uma unidade de Farmácia Básica no Distrito de São Domingos deste Município</i>	22
Programa: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde <i>Objetivo: Ampliação e Recuperação da rede física de Saúde, bem como construção e funcionamento de unidade de saúde na Vila de Fazenda Nova, 3º Distrito deste Município. Construção de uma policlínica no Distrito de São Domingos</i>	23
Programa: Manutenção dos Serviços Hospitalares do Município <i>Objetivo: Propiciar à população acesso amplo aos serviços hospitalares</i>	24
Programa: Manutenção do programa de Tratamento Fora do Domicílio <i>Objetivo: Dar apoio aos pacientes do Município, deslocados para a Capital, fazer o pagamento em pecúnia para transporte, hospedagem e alimentação para todos os pacientes.</i>	25



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

Programa: **Informatização do Sistema Municipal de Saúde**

26

Objetivo: *Eficientizar o atendimento*

A



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Aquisição de veículos, Ambulâncias e Equipamentos Médicos e Odontológicos, equipamentos para policlínica <i>Objetivo: Aparelhar e reequipar o Sistema Municipal de Saúde, comprado dois veículos motorizados próprios para atender a Sede e o 5º Distrito deste Município</i>	27
Programa: Manutenção e Ampliação das ações voltadas para a educação infantil <i>Objetivo: Cumprir as disposições da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1966</i>	28
Programa: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental <i>Objetivo: Cumprir o art. 212 da Constituição Federal e a Lei n.º 9.424/96</i>	29
Programa: Implementar Programa de Transporte Escolar <i>Objetivo: Oferecer transporte gratuito aos estudantes, notadamente adquirir um microônibus e colocar à disposição dos estudantes da zona rural e universitários de São Domingos, 5º Distrito, bem como criar Programa "Bolsa Transporte."</i>	30
Programa: Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, almoxarifado <i>Objetivo: Ampliar a rede física do ensino regular, notadamente adquirir terreno, construir, equipar e fazer funcionar Escolas de 5ª a 8ª série em Vila de Caldeirão, Barra do Farias, 2º Distrito e Regiões Vizinhas. Construção de escola, na Vila da Caixa D'água e no Distrito de São Domingos, ampliar a rede física de ensino regular, especialmente em escolas onde funcionam salas – multiseriadas</i>	31
Programa: Implementar o Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos	32



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

Objetivo: *Erradicar o analfabetismo*

A



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Implantar e manter Centro de Convivência de Idosos Objetivo: <i>Dar maior assistência e melhorar as condições de vida do idoso</i>	33
Programa: Implantar e manter o centro de convivência do adolescente Objetivo: <i>Oferecer lazer e assistência geral aos adolescentes</i>	34
Programa: Implementar Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Objetivo: <i>Assistir às famílias para erradicar o trabalho infantil</i>	35
Programa: Realização de concurso público Objetivo: <i>Contratar pessoal p/ suprir a insuficiência de funcionários dos diversos setores da administração.</i>	36
Programa: Promoção e apoio de festividades cívicas, folclóricas, artísticas e outras manifestações culturais Objetivo: <i>Difundir arte, cultura e tradições, colocar no calendário turístico do Município os eventos de motocross e vaquejadas que acontecem todos os anos nos distritos de São Domingos deste Município</i>	37
Programa: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Objetivo: <i>Reduzir a evasão escolar e evitar a desnutrição dos alunos</i>	38
Programa: Implementação de Programas de infra-estrutura urbana	39



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

Objetivo: *Oferecer infra-estrutura urbana adequada às necessidades da população*

▶



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Manutenção dos Serviços Públicos Municipais	40
Objetivo: <i>Prestar serviços públicos de boa qualidade, comprar três (03) veículos motorizados, coletores e compactadores de lixo para a coleta pública e domiciliar que servirão a Sede, 3º e 5º Distritos do Município.</i>	
Programa: Construção, Reforma e Reposição de Calçamento	41
Objetivo: <i>Pavimentar e conservar as vias públicas, incluindo a construção do calçamento das 08 ruas pertencentes ao Loteamento Boa Esperança, 04 ruas pertencentes ao Loteamento Beira Rio e nas ruas: João Aquino e Sebastião Américo com suas travessas localizadas na Sede do Município; ruas Padre José Pereira de Assunção, Francisco Barbosa Xavier, Antônio Vieira de Araújo, José Pereira de Santana, São Damião, Roseira e a travessa Amaro Pereira Muniz, no distrito de São Domingos, como também a complementação do calçamento da Vila Tambor neste Município e do 2º Distrito e a área entre a sede do distrito e o Povoado Gancho, entre a sede e a PE-145 no sentido Posto de Saúde da Família (PSF), localizado às margens da PE-145, naquele distrito.</i>	
Programa: Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas	42
Objetivo: <i>Melhorar as condições das estradas, facilitar o fluxo de trânsito e escoamento da produção rural, incluindo a aquisição de uma máquina de esteira e uma Motoniveladora.</i>	
Programa: Implantação de programa de apoio aos educandos	43
Objetivo: <i>Assistência aos educandos de todos os níveis</i>	
Programa: Promoção do Turismo	44

A



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

Incentivar o turismo no Município, notadamente adquirindo, instalando e fazendo funcionar um sistema de teleférico com bondinho entre as Serras da Prata e do Ponto, passando sobre a sede do Município, como
Objetivo: *também a aquisição da área de terra onde está localizado o "Cemitério Indígena", mais conhecido como "Furna", localizado no sítio Estrago, construção do calçamento e meio-fio entre a PE-145 até a entrada do "Cemitério Indígena", bem com a eletrificação da referida área.*

A



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Implementação de Programa de Habitação Popular Objetivo: <i>Oferecer moradias a população de baixa renda</i>	45
Programa: Implementar Programa de Saneamento Básico Objetivo: <i>Melhorar as condições sanitárias da população.</i>	46
Programa: Implantar Programa de Preservação e Conservação Ambiental Objetivo: <i>Proteger o meio ambiente e preservar o ecossistema por meio de programas educativos de autoconhecimento da Fauna e da Flora, incluindo a identificação e delimitação de áreas Regionais Ecológicas.</i>	47
Programa: Construção de açudes, barragens, adutoras e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento d'água Objetivo: <i>Melhorar o abastecimento d'água e minimizar efeitos de secas, notadamente com construção de açudes, nas localidades: Quatis de Fora e Sítio Jucá do 3º distrito. Construção de um açude no sítio Olho D'água do Púcaro, na localidade Chorão e São Domingos – 5º distrito deste Município. Perfuração de poços artesianos, bombeamento, armazenamento em tanque próprio e distribuição para residências das localidades do sítio Maquiné, Sítio Tambor e Sítio Catolé. Criar o programa municipal de aproveitamento dos recursos hídricos</i>	48
Programa: Implantação de programa de abastecimento d'água emergencial Objetivo: <i>Atender a população que não tem abastecimento d'água regular, notadamente comprando, equipando e fazendo funcionar caminhões tipo pipa, para o transporte de água para os locais mais necessitados do Município onde não possam ser perfurados poços artesianos</i>	49



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Construção, Reforma e Ampliação de Açougues, Mercados e Matadouros	
Objetivos: <i>1 - Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente, bem como construção de açougue e matadouro público no Distrito de São Domingos.</i>	50
<i>2 - Melhorar as condições sanitárias dos açougues, mercados e matadouros.</i>	
Programa: Promover o Desenvolvimento Rural	
Objetivos: <i>1 - Oferecer sistematicamente assistência técnica e extensão rural à atividade agropecuária, notadamente à contratação de agentes de desenvolvimento rural com formação específica.</i>	51
<i>2 - Viabilização de garantia como lastro de financiamento às pessoas não possuidoras de bens, alavancando recursos e facilitando o acesso ao crédito, notadamente à criação do Fundo de Aval junto às agências bancárias para o desenvolvimento de Brejo da Madre de Deus.</i>	
Programa: Implantação de Projetos de Eletrificação Rural	
Objetivo: <i>Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural</i>	52
Programa: Ampliação do Sistema de Iluminação Urbana	
Objetivo: <i>Melhorar a segurança da população urbana, promover o bem estar público e implantar iluminação na avenida da Substação (Av. José Inácio), Rua S. Marcos e São Damião em São Domingos, 5º Distrito.</i>	53
Programa: Promover e apoiar projetos de industrialização no Município	54

A



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

1 – Oferecer apoio técnico, administrativo e de serviços a empreendimentos formais e informais, gerando empregos e melhorando a arrecadação no Município, especialmente a implantação de uma INCUBADORA DE EMPRESAS.

Objetivos: *2 – Viabilizar a concessão de créditos a pequenos e micro empreendedores, formais ou informais, notadamente a implantação do BANCO DO POVO.
Melhorar as atividades econômicas geradoras de emprego, com a compra ou de área de terreno destinados à instalação de um distrito industrial na sede e no 5º distrito deste Município.*

A



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Construção, Reforma e Recuperação de quadras, campos e instalações destinadas a Prática de Esportes Objetivo: <i>Oferecer esporte e lazer à população, notadamente a aquisição de um terreno para um campo de futebol como também a construção de uma quadra poliesportiva no distrito de São Domingos, deste Município.</i>	55
Programa: Assistência aos flagelados de seca, fome e miséria Objetivo: <i>Oferecer agasalhos, abrigo e alimentação aos necessitados</i>	56
Programa: Apoiar ações dos Governos Federal e Estadual para execução de Serviços essenciais no Município Objetivo: <i>Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população</i>	57
Programa: Firmar convênios com outros entes federados para realização de ações e serviços nas áreas de Justiça e Segurança Pública Objetivo: <i>Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de Justiça e Segurança</i>	58
Programa: Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos diversos para obras e serviços públicos essenciais Objetivo: <i>Reequipar os órgãos e unidades que prestam serviços e executam obras públicas, notadamente com aquisição de carros-baú, equipados para o transporte de animais abatidos nos matadouros da sede, 3º e 5º Distritos de Brejo da Madre de Deus</i>	59
Programa: Realizar programas, ações e projetos de desenvolvimento e de interesse público, por meio de consórcios com Municípios da Região e outros entes federados Objetivo: <i>Induzir o desenvolvimento integrado e a melhoria das condições sócio-econômicas da população</i>	60



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Dinheiro Direto na Escola – PDDE Objetivo: <i>Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE</i>	61
Programa: Construção de Cemitério Objetivo: <i>Dotar o Município de cemitério apropriado às necessidades da população, notadamente com a construção de Velórios, reforma, ampliação e iluminação nos cemitérios da sede, no 3º e no 5º Distrito deste Município</i>	62
Programa: Construção de Creche Objetivo: <i>Assistir a criança carente e oferecer educação infantil</i>	63
Programa: Implantação de uma Usina de Adubo Orgânico Objetivo: <i>Melhorar as condições do solo para cultivo da lavoura, notadamente com a construção e implantação de uma usina de reciclagem em São Domingo</i>	64
Programa: Implantação de Projeto destinado a Avicultura Objetivo: <i>Incentivar os avicultores no aumento da produção</i>	65
Programa: Implantação de Hortas nas Escolas Objetivo: <i>Melhorar o cardápio da merenda escolar</i>	66
Programa: Implantação de Projeto de Irrigação	67



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

Objetivo: *Apoiar as ações relacionadas com agricultura e extensão rural*

A



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Implantação de Programa de Defesa Animal Objetivo: <i>Propiciar a imunização do rebanho</i>	68
Programa: Projeto de Incentivo a Caprinocultura Objetivo: <i>Propiciar o incentivo à criação de caprinos</i>	69
Programa: Implantação do Programa de Sementeira Municipal Objetivo: <i>Propiciar a distribuição de sementes para o pequeno produtor rural</i>	70
Programa: Implantação de Agricultura Familiar Objetivo: <i>Desenvolver a agricultura familiar</i>	71
Programa: Capacitação e Treinamento de Servidores Objetivo: <i>Ampliar o conhecimento dos servidores</i>	72
Programa: Estruturar Feiras na Sede e Distritos Objetivo: <i>Dotar o município de área apropriada para feiras livres</i>	73



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

Programa: **Capacitação de Professores da Rede Escolar**

Objetivo: *Oferecer capacitação continuada aos professores da rede municipal, notadamente a criação de uma equipe técnica multidisciplinar epistemológica*

74



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Programa de Ensino Supletivo	75
Objetivo: <i>Oferecer educação básica aos estudantes que ultrapassaram a idade do Ensino Fundamental</i>	
Programa: Implantação de Biblioteca nas Escolas	76
Objetivo: <i>Ampliar o conhecimento dos alunos através da leitura, notadamente com a implantação de uma biblioteca pública em S. Domingos</i>	
Programa: Implantação de Programa de Apoio ao Desporto Amador	77
Objetivo: <i>Promover o desporto no Município</i>	
Programa: Construção de Passagens Molhadas	78
Objetivo: <i>Melhorar as condições de tráfego e fluxo de trânsito nas estradas municipais, notadamente com a construção de uma passagem molhada na saída de São Domingos para o Sítio Barrinha e outro no Riacho dos Poços do Sítio Olho D'água do Púcaro, em São Domingos</i>	
Programa: Construção de Praças, Parques e Jardins	79
Objetivo: <i>Desenvolver o lazer e o aperfeiçoamento da convivência coletiva em áreas públicas humanizadas, propiciar entretenimento das s, notadamente com a construção de uma praça com jardim e iluminação, parque infantil na localidade do Sítio Tambor, onde está localizada a Igreja do referido sítio, e no Sítio Catolé, construção de praças nas Ruas Luiz Cecílio de Santana, São Damião e outras no loteamento São Lucas, no 5º Distrito deste Município.</i>	



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

Programa: **Manutenção do Conselho de Assistência Social**

80

Objetivo: *Custear as atividades do Conselho de Assistência Social*

P



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Implantação de Programa de Cursos de Qualificação <i>Oferecer aos jovens educação profissional e programas de geração de empregos e renda e o ingresso no mercado de trabalho, especialmente criar um centro profissionalizante para jovens em parceria com o SENAC, SENAI, SENAR, SEBRAE, INSTITUTOS, ONG's e UNIVERSIDADES</i>	81
Programa: Implantação de Programa de Compostagem do Lixo <i>Objetivo: Melhorar as condições sanitárias da população</i>	82
Programa: Implantação de Programas de Capacitação de Agricultores <i>Objetivo: Capacitar os agricultores no cultivo da terra</i>	83
Programa: Implantação de Programa de Arborização e Reflorestamento <i>Objetivo: Oferecer à população um clima agradável</i>	84
Programa: Terceirização de mão-de-obra <i>Objetivo: Contratação de mão-de-obra para execução de serviços públicos</i>	85
Programa: Alfabetização Solidária <i>Objetivo: Manutenção do Programa de Educação Solidária</i>	86



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

Programa: **Alimentação para Todos**

87

Objetivo: *Aquisição e manutenção do programa de alimentação escolar*

A



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

PROGRAMAS E AÇÕES	Meta
Programa: Assistência Social Geral Objetivo: <i>Assistir à população carente</i>	88
Programa: Projeto de Atendimento Bucal Objetivo: <i>Prestar serviços de prevenção e tratamento da saúde bucal</i>	89
Programa: Assistência Social Básica aos Carentes Objetivo: <i>Atender a população carente com doações de ataúde, enxovais para recém-nascidos, medicamentos e outros</i>	90
Programa: Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Objetivo: <i>Manutenção das ações do conselho Municipal de Saúde</i>	91
Programa: Fome Zero Objetivo: <i>Implantação de ações vinculadas ao programa Fome Zero do Governo Federal</i>	92
Programa: Execução do Programa de combate a seca Objetivo: <i>Implantação e manutenção do programa de combate a seca</i>	93
Programa: Desapropriação de imóveis para utilização da administração	94



Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus
Estado de Pernambuco
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005, Lei n.º 156/04
Anexo de Metas e Prioridades

Objetivo: *Construir ou melhorar imóveis para utilização da administração*

Programa: **Infra -Estrutura de Transporte**

95

Objetivo: *Proporcionar Infra-Estrutura adequada aos meios de transporte do Município*

/